Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

# LEI Nº 5.169

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em reversão parte do imóvel de matricula nº 13.266 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, com área de 5.205 m², conforme mapa e memorial descritivo em anexo, localizado no CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DA VILA SÃO JOÃO, Município de Irati – PR.

**Parágrafo único:** A parte do imóvel discriminada no caput deste artigo reverterá ao Patrimônio Público Municipal com a anuência do concessionário DIRCEU NEHRING, empresário individual, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.793.405/0001-73, conforme termo de anuência em anexo.

**Art. 2º -** Permanece inalterada a concessão realizada pela Lei Municipal nº 2977/2010 a DIRCEU NEHRING, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.793.405/0001-73, em relação a área de 6.482,21m² restantes, conforme memorial descritivo da referida lei de concessão.

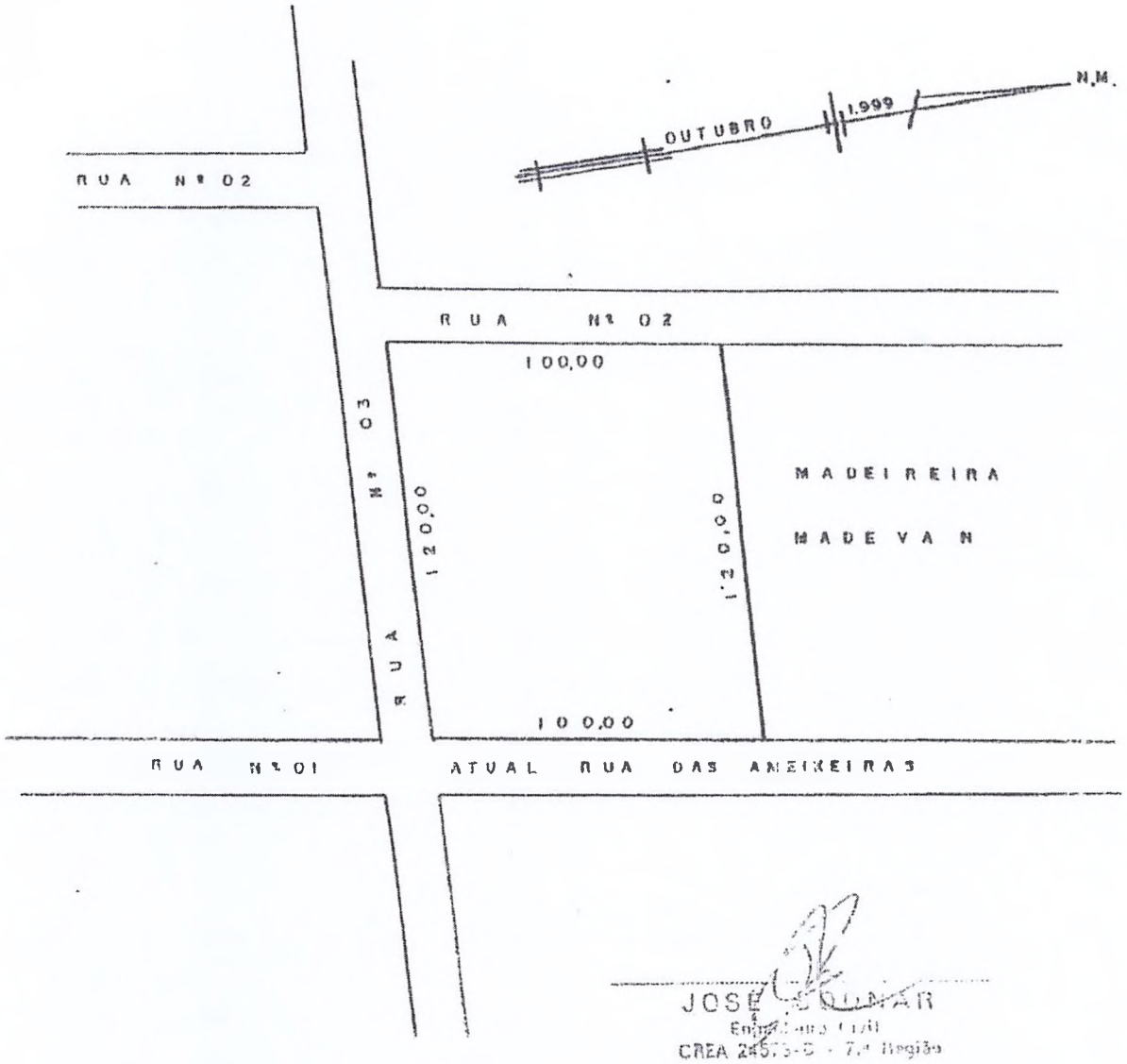
**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 4º -** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de novembro de 2024.

**Jorge David Derbli Pinto**
**Prefeito Municipal**

PLANTA TERRENO URBANO SITUADO NO BAIRRO
VILA SÃO JOÃO JARDIM AEROPORTO
EM IRATI PARANÁ
PROPRIETÁRIO:
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**
A SER DOADO A IRMÃOS TECH
ÁREA 12.000,00 m²
Escala 1: 2.000




JOSÉ [illegible]
Engenheiro Civil
CREA 24573-D - 7.ª Região

# M E M O R I A L  D E S C R I T I V O

Terreno urbano situado no Bairro Vila São João
Jardim Aeroporto em Irati Paraná
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Á ser doado a Irmãos Tech
Área 12.000,00 m².

O imóvel em questão esta situado a rua das Ameixeiras, esquina com a rua nº 03, onde tem séu ponto de inicio.
Deste ponto confronta com a rua das Ameixeiras, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 100,00 metros.
Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com Madeireira Madevan, segue em linha reta em uma distância de 120,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua nº 02.
Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a rua nº 02, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 100,00 metros., chegando-se no alinhamento predial da rua nº 03 esquina.
Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a rua nº 03, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 120,00 metros, chegando-se na esquina da rua das Ameixeiras, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com á Área de 12.000,00 metros quadrados.

Irati, 19 de Outubro [illegible]

JOSÉ GODNAR
Engenheiro Civil
CREA 24578-D - 7.ª Região

IMÓVEIS
COMARCA DE TRAIRI
CEARÁ

# REGISTRO GERAL

- 01

CEZAR LISBOA
ESCRIVÃO DESIGNADO

MATRÍCULA N.º 13266

FOLHA

1

IMÓVEL: Terreno urbano situado no bairro "Campo de Aviação", Trairi-Velho, - *Condomínio Industrial* -, nesta cidade, com frente para a Rua das Ameixeiras, Rua Vereador François Abib, Rua nº09 e Rua Projetada, denominado lote 01 da Planta de Desmembramento, com a área de 13.183,98m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo levados pelo arquiteto Diogenes Ferreira Dittrich, CREA/CE 7241-D, seguinte: "O imóvel é de formato irregular, tem seu ponto de início entre terras da Iracome do Brasil Ltda e o alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº011. Deste ponto segue confrontando com terras da referida empresa em 192,39m, chegando no alinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto segue margeando o alinhamento predial da Rua Vereador François Abib, em 141,05m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue confrontando com terras do Município de Trairi, com as seguintes distâncias: 74,73m, 216,62m e 93,09m e chega-se no alinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua com a distância de 515,3.m, chegando no alinhamento predial da Rua nº04. Deste ponto deflexiona se à esquerda e segue o alinhamento predial da Rua nº09, com a distância de 173,01m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Multimade Indústria e Comércio de Madeiras, com as seguintes distâncias: 149,14m e 55,43m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona se à esquerda e segue margeando a referida rua, com distância de 10,47m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Auto Multi - Comércio e Representações de Produtos Agropecuarios Ltda, com as seguintes distâncias: 100,00m, 147,91m, 99,41m e 56,48m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda cruzando uma Rua projetada, em uma distância de 17,00m. Deste ponto deflexiona-se à direita, confrontando com terras da empresa acima Comércio e Assistência em Telecomunicações, com as seguintes divisas: 30,00m, 20,00m, 30,30m e 56,10m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Município de Trairi, em 17,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Auto Multi - Comércio e Representações de Produtos Agropecuarios Ltda, em uma distância de 150,73m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01), em 351,59m. Deste ponto deflexiona se à esquerda confrontando com terras do Município de Trairi, com as seguintes distâncias: 116,50m, 91,70m, 111,50m e 99,13m chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua, com a distância de 10,47m, chegando ao ponto onde teve princípio, encerrando a descrição com a área de 13.183,98m²." *Títulos de Propriedade: (01). Lote "A" [illegible] área de 52.585,70m². Escritura de 25.09.1986 do 1º Notário [illegible] local. Doação do Aero Clube de Trairi. R.01/6484, de 14.11.[illegible] 1º Desmembramento: Matrícula nº13.439. 2º Desmembramento: Matrícula nº12021. (02). Lote desmembrado. Área 52.000,00m², [illegible] Escritura de 25.09.1986 do 1º Notário Público local. Doação do Aero Clube de Trairi. R.01/6483, de 30.09.1987. Matrícula nº6482*

SEGUE NO VERSO

***OFICIO N° 0223/2024***

***Assunto : Imóveis condomínio Industrial – Jardim Aeroporto / Reversão***

# TERMO DE ANUENCIA

Vimos por meio desde comunicar a **anuência de concordância** em Reversão para o Patrimônio do Município de Irati, da área de **5.205,45 m², (conforme documentação em anexo),** que é objeto ou parte ideal da Lei 2977/2010, de concessão de direito real de uso de para **DIRCEU NEHRING, sob CNPJ : 07.793.405/0001-73;**

Sem mais ressaltamo-nos ainda que a área objeto de reversão está inutilizada pelo Anuente, bem como posteriormente será concedida a outra Empresa que atenda os requisitos necessários para obtenção da Área ;

Irati, 09 de Agosto de 2024.

Anuente : DIRCEU NEHRING ( CNPJ : 07.793.405/0001-73 )

Técnico Responsável :

João Vitor da Fonseca
Técnico em Agrimensura
CFT-PR
Prefeitura Municipal de Irati

# MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

**Imóvel : Urbano - Condomínio Industrial**

**Proprietário : MUNICIPIO DE IRATI**

**Município : IRATI - RUA SEBASTIÃO C. DA ROCHA - ESQUINA U.F: PR - BR**

**Matrícula : 13.266**

**Código Credenciamento : EFSS**

**Comarca : IRATI**

**Área (m²) : 5.205,45 m² - Área de Reversão**

**Perímetro (m) : 300,15**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 7.178.919,178m** e **E 534.865,704m**; deste segue confrontando com a RUA SEBASTIÃO CORDEIRO DA ROCHA , com azimute de 253°19'30" por uma distância de 55,77m até o vértice **M002**, de coordenadas **N 7.178.903,177m** e **E 534.812,283m**; deste segue confrontando com a propriedade de DIRCEU NEHRING Lote 12-Remanescente, com azimute de 349°12'39" por uma distância de 99,23m até o vértice **M003**, de coordenadas **N 7.179.000,649m** e **E 534.793,708m**; deste segue confrontando com a propriedade de INCORPORADORA FOFO Licitação - Lote 11, com azimute de 81°32'11" por uma distância de 53,81m até o vértice **M004**, de coordenadas **N 7.179.008,570m** e **E 534.846,935m**; deste segue confrontando com a Rua Vereador Françoes Abib, com azimute 168°08'31" por uma distância de 91,34m até o vértice **M001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 300,15 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

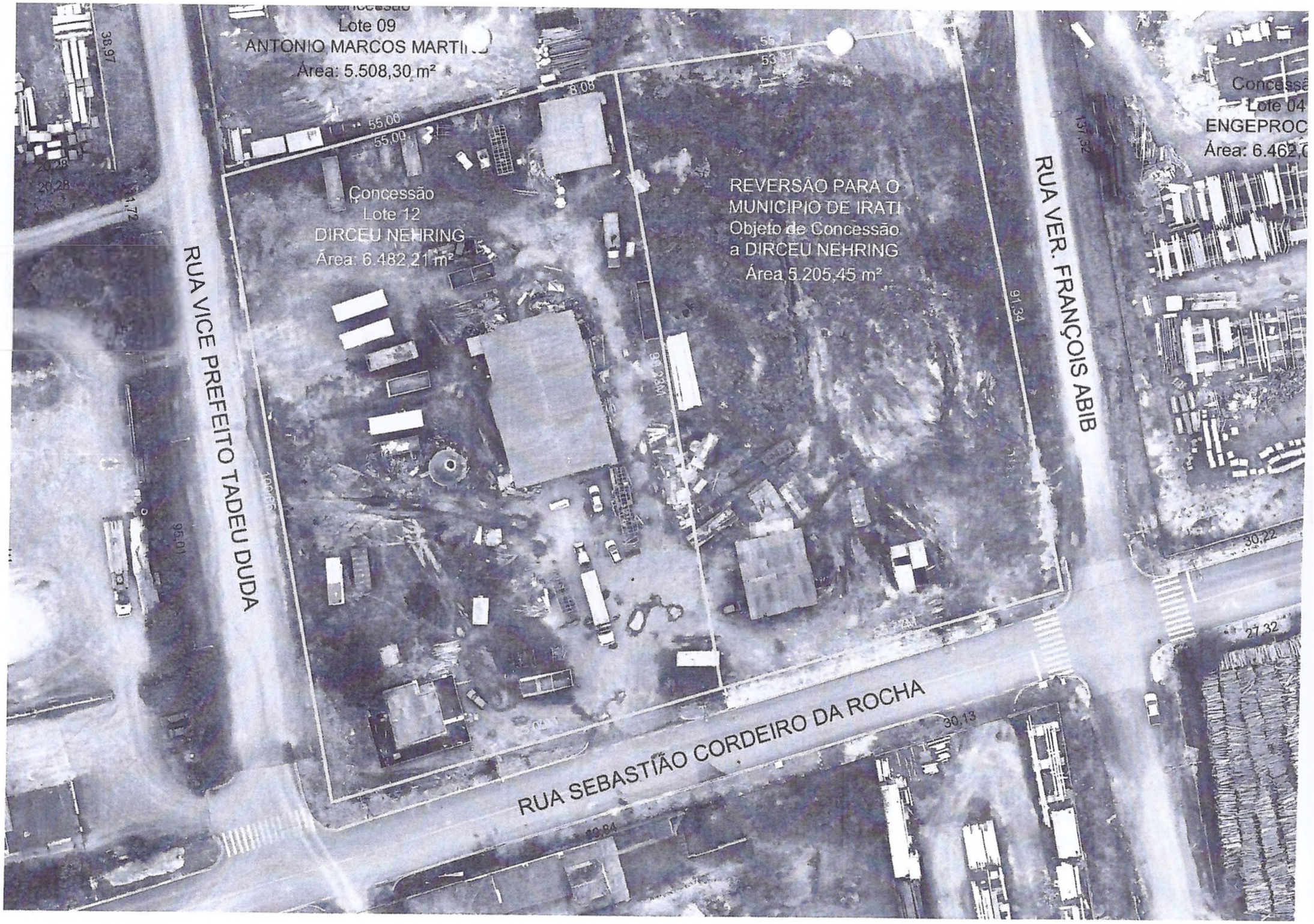
**IRATI, 10/10/2024**

**Proprietário : MUNICIPIO DE IRATI**

JOAO VITOR ORTIS DA FONSECA:11490897925

Assinado de forma digital por JOAO VITOR ORTIS DA FONSECA:11490897925
Dados: 2024.10.10 14:07:34 -03'00'

**Responsável Técnico: JOAO VITOR ORTIS DA FONSECA**
**Técnico em Agrimensura - CFT: 11490897925**
**Código Credenciamento - EFSS**


Lote 09
ANTONIO MARCOS MARTI
Área: 5.508,30 m²
Concessão
Lote 12
DIRCEU NEHRING
Área: 6.482,21 m²
REVERSÃO PARA O
MUNICIPIO DE IRATI
Objeto de Concessão
a DIRCEU NEHRING
Área 5.205,45 m²
RUA VICE PREFEITO TADEU DUDA
RUA VER. FRANÇOIS ABIB
RUA SEBASTIÃO CORDEIRO DA ROCHA
55,00
55,00
53,81
8,08
91,34
38,97
20,28
20,28
30,22
27,32
30,13
95,01

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

PROCURADORIA
LEI Nº 5.169

# LEI Nº 5.169

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em reversão parte do imóvel de matricula nº 13.266 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, com área de 5.205 m², conforme mapa e memorial descritivo em anexo, localizado no CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DA VILA SÃO JOÃO, Município de Irati – PR.
**Parágrafo único:** A parte do imóvel discriminada no caput deste artigo reverterá ao Patrimônio Público Municipal com a anuência do concessionário DIRCEU NEHRING, empresário individual, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.793.405/0001-73, conforme termo de anuência em anexo.

**Art. 2º** - Permanece inalterada a concessão realizada pela Lei Municipal nº 2977/2010 a DIRCEU NEHRING, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.793.405/0001-73, em relação a área de 6.482,21m² restantes, conforme memorial descritivo da referida lei de concessão.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de novembro de 2024.

***JORGE DAVID DERBLI PINTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Queiroz
**Código Identificador:**1293230A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2024. Edição 3149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/